

Nº 058-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 64468/2021
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

SUPERMED COM. IMPORT. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

Endereço

AV. TOWER AUTOMOTIVE Nº 300 GALPÃO 26 LARANJA AZEDA ARUJÁ-SP CEP: 07430350

CPNJ

11.206.099/0004-41

Telefone

(35) 3431-3952

Email

vendas37@supermed.net.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:			QTD	Valor Estimado					
					Unitário	Total				
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
22334 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,80 MM Detalhamento:				UNIDADE	1.000,0000	0,1058	0,0000	0,00	0,0000	105,80
20835 - AVENTAL BRANCO MANGA LONGA PERMEAVEL 30 GRAMATURA Detalhamento:				PACOTE 10 UNIDADES	800,0000	5,3844	0,0000	0,00	0,0000	4.307,52
22296 - BANDAGEM ADES. ELASTICA TRADIC. 10CMX4,5M (TENSOPLAST Detalhamento:				ROLO 450 CM	5,0000	40,6000	0,0000	0,00	0,0000	203,00
22464 - CANULA DESCARTAVEL P/ TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO Nº08 Detalhamento:				UNIDADE	20,0000	17,8800	0,0000	0,00	0,0000	357,60
22466 - CANULA DESCARTAVEL P/ TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO Nº08 Detalhamento:				UNIDADE	10,0000	17,8800	0,0000	0,00	0,0000	178,80
22572 - CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EXTRA-FINO 10CMX10CM Detalhamento:				UNIDADE	80,0000	4,1700	0,0000	0,00	0,0000	333,60
37311 - EQUIPO PARA BOMBA TRANSFUSAO SANGUINEA Especificação: P/ HCMR: SAMTRONIC Detalhamento:				UNIDADE	50,0000	3,3120	0,0000	0,00	0,0000	165,60
22305 - ESPARADRAPO 10CMX4,5M				ROLO 450 CM	192,0000	6,8868	0,0000	0,00	0,0000	1.322,27

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDICAMENTOS **Nº 058-2021**

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
Detalhamento:										
22306 - FITA ADESIVA BRANCA 19MMX50M (CREPE)				ROLO 5000 CM	288,0000	3,2800	0,0000	0,00	0,0000	938,88
Detalhamento:										
25673 - LAMINA DE BISTURI 11 FEATHER (CC)				UNIDADE	200,0000	0,2936	0,0000	0,00	0,0000	58,72
Detalhamento:										
24271 - LUVA DE TOQUE GINECOLOGICA ESTERIL				UNIDADE	1.000,0000	0,0315	0,0000	0,00	0,0000	31,50
Detalhamento:										
22368 - SERINGA DESCARTAVEL 3ML S/AG LUER LOCK				UNIDADE	5.000,0000	0,2898	0,0000	0,00	0,0000	1.449,00
Detalhamento:										
25563 - SERINGA DESCARTAVEL 5ML S/AG LUER SLIP				UNIDADE	5.000,0000	0,2496	0,0000	0,00	0,0000	1.248,00
Detalhamento:										
22497 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº9,0MM RUSCH				UNIDADE	20,0000	4,6435	0,0000	0,00	0,0000	92,87
Detalhamento:										

Total dos Produtos(+):	10.793,16
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	<u>10.793,16</u>

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Nº 058-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

Montes Claros, 14 de abril de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS

**SUPERMED COM. IMPORT. PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALAR**
Contratada



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas








Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 10 mai 2021
10:31:48 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 10 mai 2021
12:15:09 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 10 mai 2021
12:15:10 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 11 mai 2021
16:00:22 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |
| 11 mai 2021
16:00:22 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |

